

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULista S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N
18.09.22 19:04:30 Recibo:H6F15KC2M4AS
Operador:44010 - GABRIELA Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: GHP4506
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

0800-001-1222

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULista S/A
28.019.100/0001-89
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:13 N
18.09.22 19:21:20 Recibo:VKA5DKC2MGAU
Operador:49563 - LARISSA BEATRIZ Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: GHP4506
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

arteris.com.br

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULista S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:07 S
18.09.22 05:05:59 Recibo:PGUHA4C2JKBG
Operador:10894 - Edna Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: GHP4506
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

08-1000001-010-0000-00

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULista S/A
28.019.100/0001-89
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:07 S
18.09.22 04:49:44 Recibo:NNMC9TC2JGBC
Operador:42940 - Gesiel Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA: GHP4506
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

arteris.com.br

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 6 Placa: GHP4506
Data: 18/09/2022 05:29:05 Seq: 1049449
Operador: 1094 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 10 Placa: GHP4506
Data: 18/09/2022 05:39:59 Seq: 1076995
Operador: 2393 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 10 Placa: GHP4506
Data: 18/09/2022 18:19:41 Seq: 326109
Operador: 8279 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 7 Placa: GHP4506
Data: 18/09/2022 05:49:40 Seq: 2361509
Operador: 2339 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 025908400816634920450004202E5

Placa do veículo: GHP4506
Praça: LIMEIRA A SUL Faixa:008
Arrecadador:177564 18/09/2022 06:07:25
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259073011166353347300157CD18
Placa do veículo: GHP4506

Praça: NOVA ODESSA NORTE Faixa:011
Arrecadador:191441 18/09/2022 17:37:53
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259074007166349401800050F040
Placa do veículo: GHP4506

Praça: NOVA ODESSA SUL Faixa:007
Arrecadador:175030 18/09/2022 06:40:18
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Recebido: R\$ 50,50 Troco: R\$ 41,20
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 025908301016635334930103366

Placa do veículo: GHP4506
Praça: LIMEIRA A NORTE Faixa:011
Arrecadador:192134 18/09/2022 18:02:10
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

BIROSKA DO CARLAO

GIRARDI e DA MATA BAR E RESTAURANTE LTDA
AVENIDA MARSCHAL JUAREZ TAVORA, 17-B Nao Informado JARDIM CAMPOS

ELISEOS CAMPINAS-SP 13060-866

CNPJ:23.259.155/0001-42 IE:795639784113

EXTRATO No. **010140** do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$

001 601 ALMOÇO

1 UN X 570,00 570,00

TOTAL R\$

570,00

Dinheiro

570,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
05.07.05.04-Conete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Ficha: 01

3522 0923 2591 5500 0142 5900 0377 3500 1014 0477 8340



Consumidor: 44.229.813/0001-23

- VENDA CONSUMIDOR

No.Série do SAT:000.377.350

18/09/2022 - 13:26:08

Consulte o QR Code pelo
aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple)
e PlayStore (Android)

*Valor aproximado dos tributos
do item

UP Forti - <http://www.fortinformatica.com.br>

MASSA RICA
SHIMIZONO E FUKUSHIMA LTDA
RUA ANTONIO MÉRITO, 295 - JD. ANCHIETA
CAMPINAS - SP

CNPJ: 51.655.660/0001-41

IE: 244.930.219.118

Extrato No. 007369

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

Cnpj do Consumidor: 44.229.813/0001-23

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO QTD. UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL IT (R\$)
------	-----	--------------------	--------------	----	-------------

1	9009	REFEI2AN	15,900un x 1,00		
---	------	----------	-----------------	--	--

15,90

Subtotal

15,90

TOTAL

15,90

DINHEIRO

15,90

Op: 001 - OPERADOR

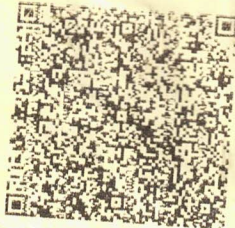
Doc: 001-007369/180522

Trib.: 2,19 Fed, 2,91 Est, 0,00 Mun Fonte IBPT 5017eW
Lei Fed 12741/2012 (*)Valor Aprox Trib. do Item

SAT No.000.508.024

18/09/2022 - 07:55:43

3522 0951 6556 6000 0141 5900 0508 0240 0736 9413 0523

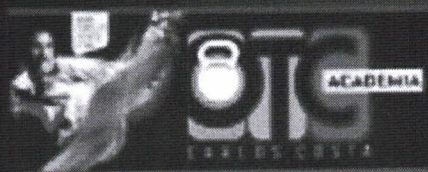


18 DE SETEMBRO DE 2022

3º TORNEIO DA AMIZADE - OTC

DE

TAEKWONDO



INSCRIÇÃO:
R\$50 REAIS

COLETE ELETRÔNICO
PARA TODOS OS
PARTICIPANTES

Nº LIMITADO DE
INSCRIÇÕES
150 ATLETAS

BRINDE: CAMISETA
OFICIAL PARA TODOS
OS PARTICIPANTES

CONTATO:

MS CARLOS COSTA
WHATSAPP
(19) 9.7102.1745





Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento

Cargo

Setor

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS

DIRETOR DE ESPORTES

SECRETARIA DE ESPORTES

Acompanhantes

Jean Carlos Alves

PROFESSOR DE TAEKWONDO

ESPORTES

Data da Emissão

21/09/2022

Destino

CAMPINAS-SP

Período da Viagem

18/09/2022

A

18/09/2022

Motivação

AGENTA EM CAMPINAS, CAMPEONATO DE TAEKWONDO, 3º TONEIRO DA AMIZADE-OTC, FOI REPRESENTADO PELO MUNICIPIO DE SERRANA OS SEGUINTE ATLETAS: ALICE, LARA SANTOS, THAIS PRATES, JOÃO PEDRO, MARLON SANTOS, RENAN FELIX, JOÃO OLIVEIRA, AMILTON OLIVEIRA.

Valor do Adiantamento em R\$

800,00

Empenho :

5055/2022

Prestação de Contas

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	585,90
Pedagio	100,60
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	686,50

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	800,00
Valor das Despesas	685,50
Valor a Ser Devolvido	114,50

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Paulo Ricardo Rozário
Secretário de Cultura,
Esportes e Turismo

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS

Secretário / Diretor

Fazenda

Melissa Cavalheri
Diretora Depto. da Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa